



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Reitoria  
 Campus Avançado Formoso do Araguaia  
 Direção

**EDITAL Nº 1/2020/FAR/REI/IFTO, DE 13 DE JANEIRO DE 2020  
 RESULTADO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

PROCESSO SELETIVO LOCAL 2020 PARA O CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO IFTO

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeado pela Portaria 1537/2019/REI/IFTO, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, no dia 13 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **resultado preliminar e da análise dos documentos** do Processo Seletivo Local 2020, para o curso técnico em agricultura, na forma integrada ao ensino médio, modalidade presencial, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

1.1. O *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (FTO) apresenta o Resultado Preliminar e da Análise dos Documentos dos Candidatos Aprovados e Classificados para o curso técnico em agricultura, na forma integrada ao ensino médio, modalidade presencial, do Processo Seletivo Local 2020, no quadro a seguir.

CLAS.	INSC.	NOME	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1º	7	LUANA PAULINO COSTA	9,610	APROVADO
2º	2	DIJALMA AZEVEDO SOUSA JUNIOR	9,600	APROVADO
3º	6	PEDRO HENRIQUE MILHOMEM LUCAS	9,240	APROVADO
4º	28	AMANDA DIAS TORRES DUARTE	9,180	APROVADO
5º	13	ISABELLA GAVIÃO PEREIRA	9,010	APROVADO
6º	1	GUILHERME MARTINS CAVALCANTE	9,000	APROVADO
7º	15	NATHIELLY PEREIRA GOMES	8,990	APROVADO
8º	27	BRUNA CABRAL SOUSA	8,880	APROVADO
9º	37	WICTOR HUGO PEREIRA DE CARVALHO	8,860	APROVADO
10º	43	GABRIELA DOS SANTOS SOUSA	8,850	APROVADO
11º	31	MARIANA RODRIGUES DA COSTA	8,830	APROVADO
12º	24	LAYANY PEREIRA AZEVEDO	8,800	APROVADO
13º	19	KATIELLY DO NASCIMENTO RODRIGUES	8,730	APROVADO
14º	9	LÍGYA CRISTINA PEREIRA	8,720	APROVADO
15º	4	LETÍCIA RIBEIRO SANTANA	8,700	APROVADO
16º	3	SABRINA MARTINS BRITO	8,370	APROVADO
17º	16	GIZELLY ALVES RODRIGUES	8,340	APROVADO

18º	33	EDUARDO ANJOS GUIDA	8,130	<b>APROVADO</b>
19º	30	JOÃO VITOR SOUSA QUIRINO	8,110	<b>APROVADO</b>
20º	36	CARLOS DANIEL LIMA DA COSTA	8,090	<b>APROVADO</b>
21º	40	TAMIRES ALVES DOS SANTOS BARBOSA	8,020	<b>APROVADO</b>
22º	20	ADRYELLE SOUSA MATOS	8,010	<b>APROVADO</b>
23º	41	JOÃO PEDRO PEREIRA DE PAULA MARTINS	8,000	<b>APROVADO</b>
24º	12	PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	7,960	<b>APROVADO</b>
25º	22	LETÍCIA SANTOS RODRIGUES	7,920	<b>APROVADO</b>
26º	29	MAIKELLY CRISTINY PEREIRA FERREIRA	7,870	<b>APROVADO</b>
27º	5	MARIA EDUARDA CASTILHO RODRIGUES	7,860	<b>APROVADO</b>
28º	17	MAYNA NUNES CARVALHO	7,820	<b>APROVADO</b>
29º	21	MATHIAS MORAIS MOTA	7,820	<b>APROVADO</b>
30º	35	KAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	7,750	<b>APROVADO</b>
31º	10	MAYKON DIAS CARVALHO	7,740	<b>APROVADO</b>
32º	11	RAYSSA PEREIRA SANTANA	7,650	<b>APROVADO</b>
33º	34	GUILHERME SOARES DOS SANTOS	7,650	<b>APROVADO</b>
34º	23	STEPHANY GUIDA LEITE	7,620	<b>APROVADO</b>
35º	8	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	7,550	<b>APROVADO</b>
36º	14	LETÍCIA MILHOMEM LOPES	7,510	CLASSIFICADO
37º	25	WHADSON PEREIRA MACEDO	7,470	CLASSIFICADO
38º	18	DANIEL ALVES DOS SANTOS	7,440	CLASSIFICADO
39º	39	PALOMA ALVES DOS REIS CERQUEIRA	7,330	CLASSIFICADO
40º	32	LUANA BARBOSA MARTINS	7,290	CLASSIFICADO
41º	26	HIASMYM CAMPOS CARDOSO	7,210	CLASSIFICADO
42º	38	HÉLLEN KÁRITA MOREIRA MILHOMEM	7,080	CLASSIFICADO
43º	42	LUCAS CARDOSO DOS SANTOS	7,060	CLASSIFICADO

1.2. Não houve candidatos aprovados ou classificados para Reserva de Vagas e Ações Afirmativas.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá protocolizar recurso, em formulário próprio (**Anexo VII**) disponível no Setor de Protocolo, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, referente a qualquer etapa do Processo Seletivo Local 2020, em até 24 horas após a publicação da atividade especificada no item 12.5, do Cronograma deste Edital, no horário de 8h às 12h e 13h às 18h.

2.2. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico.

2.3. Não serão analisados os recursos não preenchidos em formulário próprio determinado por este Edital.

2.4. Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de recurso ou recurso do recurso.

2.5. Em caso de deferimento do recurso, haverá uma nova publicação, não cabendo mais recursos.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, no período de **24 a 31 de**

**janeiro de 2020**, nos horários: 8h às 12h, 13h às 18h, acompanhados pelos pais ou responsável, quando o(a) candidato(a) for menor de 18 anos.

3.2. O candidato que não efetuar sua matrícula até o dia **31 de janeiro de 2020** será considerado desistente do Processo Seletivo Local 2020, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO.

3.3. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

I - Uma foto recente 3x4cm;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento, ou documento equivalente (original e cópia);

III - Carteira de Identidade - RG (original e cópia);

IV - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

V - Documentos dos responsável, caso seja menor de idade - RG e CPF (original e cópia)

VI - Certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente (original e cópia);

VII - Histórico escolar do ensino fundamental ou documento equivalente (original e cópia);

VIII - Comprovante de endereço (original e cópia), podem ser contas de energia ou água;

IX - Preenchimento de ficha socioeconômica (entregue no ato da matrícula) - **Anexo VI**.

3.4. A falta de algum dos documentos, anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

3.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, até o período estipulado, terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro candidato, por meio de Edital, conforme ordem na listagem dos candidatos, em seu lugar.

3.6. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e será reclassificado para o final da lista nas chamadas seguintes, se houver.

LUCAS DE AVILA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 1537/2019/REI/IFTO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Avila, Diretor Substituto**, em 22/01/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0904321** e o código CRC **17E7A0C5**.

Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)  
3357-1982

[portal.ifto.edu.br/formoso](http://portal.ifto.edu.br/formoso) — [formoso@ifto.edu.br](mailto:formoso@ifto.edu.br)

